

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias, referentes ao exercício de 2005, para usufruto no período de 16.10 a 13.12.2006; e, tendo em vista que no período supra citado o Exmo. Sr. Juiz Wolney de Macedo Cordeiro, Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, estará substituindo o Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, indicar o Exmo. Sr. Juiz Ubiratan Moreira Delgado para substituí-lo no referido período.\*\*\*

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO